



PROJETO DE INDICAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS (EXERCÍCIO 2026)

Nº 02/2025

(Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. Indicação das Emendas de Execução Obrigatória para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 pelo Executivo.

“A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, acato a seguinte indicação de Emendas Impositivas para o ano de 2026:

Art. 1º Conforme os artigos 147-A da Lei Orgânica do Município de Lavras e 192-A do Regimento Interno, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda indica ao Poder Executivo Municipal a distribuição de recursos da Emenda de Execução Obrigatória para o exercício 2026, no âmbito do desenvolvimento dos jovens através do esporte e da educação para a Associação Abraço Lavras, no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), para a Associação Esportiva do Jardim Floresta, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e para a Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais/Lavras, no valor de R\$120.072,74 (cento e vinte mil setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

Art. 2º Esta indicação, conforme previsão do Regimento interno, deverá ser lida em plenário e enviada à chefia do Executivo”.

Lavras, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA PAULA SANTANA DE REZENDE ARRUDA
Data: 13/05/2025 16:19:23-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Ana Paula Santana de Rezende Arruda
Vereadora